

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 42/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 42/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第十條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為第16/2006號行政法規第十條第一款(六)項及(七)項所指的退休基金會諮詢會成員，為期兩年：

1. São renovadas as nomeações das seguintes personalidades como membros do Conselho Consultivo do Fundo de Pensões referidos nas alíneas 6) e 7) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, pelo período de dois anos:

(一) 行政法務司司長代表：周錫強；

1) Chow Seak Keong, representante do Secretário para a Administração e Justiça;

(二) 經濟財政司司長代表：羅志輝；

2) Lo Chi Fai, representante do Secretário para a Economia e Finanças;

(三) 澳門金融管理局行政管理委員會成員：黃立峰。

3) Vong Lap Fong, administrador da Autoridade Monetária de Macau.

二、委任下列人士為第16/2006號行政法規第十條第一款(八)項所指的退休基金會諮詢會成員，為期兩年：

2. São nomeados membros do Conselho Consultivo do Fundo de Pensões referidos na alínea 8) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, pelo período de dois anos:

(一) 林綺玲；

1) Lam I Leng;

(二) 包敬燾；

2) Bao King To;

(三) 張明輝。

3) Cheung Ming Fai Ivan.

三、上款所指人士有權按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百一十五條第五款的規定就參加會議收取出席費。

3. As personalidades referidas no número anterior têm direito a senhas de presença pela sua participação nas reuniões, nos termos do n.º 5 do artigo 215.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

四、本批示自二零二三年四月五日起產生效力。

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Abril de 2023.

二零二三年三月十五日

15 de Março de 2023.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 43/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 43/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第53/2011號行政長官批示第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 53/2011, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為公職司法援助委員會成員，為期兩年：

1. São designados membros da Comissão de Patrocínio Judiciário para o Exercício de Funções Públicas, pelo período de dois anos:

(一) 吳惠嫻，並由其擔任主席；

1) Ng Wai Han, que preside;

(二) 張少東；

(三) 蔡錦富。

二、續任下列人士為公職司法援助委員會成員，為期兩年：

(一) 鍾聖心；

(二) 周錫強。

三、本批示自二零二三年四月七日起產生效力。

二零二三年三月十五日

行政長官 賀一誠

2) Cheong Sio Tong;

3) Choi Kam Fu.

2. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Patrocínio Judiciário para o Exercício de Funções Públicas, pelo período de dois anos:

1) Chong Seng Sam;

2) Chow Seak Keong.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Abril de 2023.

15 de Março de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 10/2023 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零二三年二月十五日通過的關於中東局勢（2140委員會）的第2675（2023）號決議的中文和英文正式文本。

二零二三年三月九日發佈。

行政長官 賀一誠

Aviso do Chefe do Executivo n.º 10/2023

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2675 (2023) relativa à situação no Médio Oriente (Comité 2140), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 15 de Fevereiro de 2023, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 9 de Março de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.